



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 426/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/09/2003


PRESIDENTE

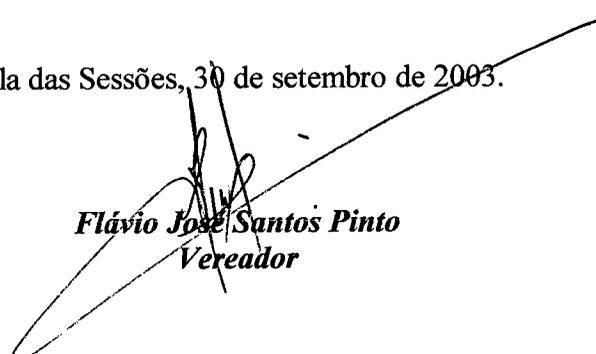
Considerando que muitos imóveis possuem metragens inferiores ao legalmente permitido, razão pela qual, seus proprietários não podem regularizá-los;

Considerando que são muitos os imóveis que se encontram nessa situação;

Considerando, ainda, que diversos pedidos já foram feitos por esta Casa de Leis para a regularização do desdobro desses imóveis, mas infelizmente nada foi efetivado até o presente momento;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis projeto de lei autorizando o desdobro de imóveis com metragens inferiores do legalmente permitido, ratificando com o presente todas as indicações realizadas anteriormente por este edil e seus pares.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.


Flávio José Santos Pinto
Vereador